

## JUNTE-SE À LUTA PARA DERRUBAR A LEI DA REFORMA TRABALHISTA!

Sancionada pelo presidente Michel Temer, a Lei da Reforma Trabalhista (13.467/17) está em vigor desde o dia 11 de novembro, com inúmeros prejuízos aos trabalhadores brasileiros. Há mudanças que favorecem somente os patrões, como a diminuição da jornada de trabalho, o trabalho intermitente e a redução de salários e do horário de almoço. Temer também tratou de dificultar a presença dos sindicatos nas empresas e o poder da Justiça na intermediação de processos

sobre a cobrança de direitos.

O presidente do Sindicato, Augusto do Jornal, faz um pedido a cada trabalhador da categoria: "Companheiro, junte-se a nós. Nosso objetivo é eleger um novo presidente da República que tenha o compromisso de acabar com a Reforma Trabalhista, com garantias aos trabalhadores de retorno às regras conquistadas na CLT, nas convenções coletivas e nos acordos trabalhistas, através de muita luta do movimento sindical".

——— *Leia mais nas Páginas 2 e 3*



### CONVÊNIOS DO SINDICATO E DE OLHO NA TABELA DE REAJUSTE DA CATEGORIA

————— Página 4

### NENHUM DIREITO A MENOS!

Sindicato dá informações sobre as principais mudanças da Lei da Reforma Trabalhista e como se proteger dos maus patrões.

————— Página 3

### EDITORIAL

### TEMPO DE LUTA E DE ELEGIR BONS POLÍTICOS



"Temos a obrigação de não eleger gente como o presidente Michel Temer, que fez o jogo do patrão com as Leis da Terceirização e da Reforma Trabalhista"

*Por José A. dos Santos, o Augusto do Jornal, presidente do Seeccmatesp e diretor nacional da CGTB.*

————— Página 2

### O QUE HÁ POR TRÁS DO FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?



Conheça a história da Contribuição Sindical e os interesses do presidente Temer em prejudicar os trabalhadores e os sindicatos.

————— Página 2

**SEJA SÓCIO DO SINDICATO!  
JUNTOS, FORTALECEMOS A LUTA POR MAIS CONQUISTAS**

## EDITORIAL

# TEMPO DE LUTA E DE ELEGER BONS POLÍTICOS



O velho chavão “todo político é ladrão” precisa ser repensado pelos milhões de brasileiros que comparecerão às urnas nas eleições deste ano de 2018. É certo que significativa parcela de deputados e alguns senadores estejam envolvidos até o pescoço em casos de corrupção. A grana por fora atíça políticos de plantão – uns até defendem a prática do Caixa 2. Isso na verdade contribui para a justa indignação contra os políticos, tão comum em conversas que ouço no dia a dia.

Entretanto, o país continua repleto de problemas. Em minha opinião, é preciso pensar e falar diferente: “Nem todo político é ladrão” seria a frase melhor formada, combinada com a nossa efetiva participação no processo eleitoral. Afinal de contas, vamos eleger nossos próximos representantes – gente que vai ocupar as cadeiras de presidente, senador, deputado

federal, governador e deputado estadual. E não dá mais pra acreditar que é tudo “farinha do mesmo saco”.

São essas pessoas (políticos eleitos) que vão determinar o ritmo da nação, como o Brasil pode resolver questões tão primordiais, como o direito de cada cidadão à saúde pública, à segurança, à educação, à moradia. Não tem como desperdiçar o nosso voto, que serve de instrumento de mudança.

Temos a obrigação de não eleger gente como o presidente Michel Temer, que fez o jogo do patrão com as Leis da Terceirização e da Reforma Trabalhista para reduzir o poder de organização dos trabalhadores e dos sindicatos. No fundo, Temer e seus aliados querem estimular todos a se tornarem microempresários, empreendedores, sem as garantias de um bom emprego, assumindo sozinho os riscos do fracasso.

Agora, Temer insiste em jogar com o patrão através da Reforma da Previdência prestes a ser votada no Congresso, no velho discurso de que faltará dinheiro para futuros aposentados. Nos bastidores da política, a estratégia do governo é colaborar com os grandes bancos, seus financiadores eleitorais, loucos para aumentar os grandes lucros através dos planos de Previdência Privada. A ordem é desmontar a Previdência Social!

A edição deste Informativo Sobe & Desce é na verdade uma grande convocação. Para que todos da categoria – dos trabalhadores no segmento de assistência técnica de elevadores e similares – possamos unir forças contra as tais reformas e não baixar a cabeça diante das maldades de Temer e dos patrões, que adotam medidas para diminuir as conquistas dos trabalhadores.

É tempo de luta, companheiros! É tempo de eleger no mês de outubro um novo presidente da República que tenha o compromisso de acabar com a Reforma Trabalhista, com garantias aos trabalhadores de retorno a tudo aquilo conquistado na CLT, nas convenções coletivas e nos acordos trabalhistas, em anos de muita luta do movimento sindical.

**José A. dos Santos, o Augusto do Jornal, é presidente do Seecmatesp e diretor nacional da CGTB**

## O QUE HÁ POR TRÁS DO FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?

*Governo Temer acaba com a Contribuição Sindical para diminuir poder de ação dos sindicatos e enfraquecer a organização dos trabalhadores nas empresas*



Foto: Portal Minas

Instituída no Brasil através da Constituição de 1937, a Contribuição Sindical passou a se chamar Imposto Sindical através de Decreto Lei de 1940. E na Constituição de 1988, os sindicatos foram reconhecidos como os verdadeiros representantes dos trabalhadores.

O valor recolhido pelas empresas era repassado aos sindicatos, que o repassava em percentuais a outras entidades como as federações, confederações e centrais sindicais. O Ministério do Trabalho também ficava com uma parte das contribuições para a implantação de programas, entre os quais, o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O dinheiro arrecadado pelas entidades sindicais servia de estímulo à organização de toda a luta em defesa das categorias, na geração de benefícios, convênios, confecção de boletins informativos, pagamento de funcionários, despesas administrativas, aluguel das sedes e outros. Com o passar dos anos, serviu

também para os sindicatos oferecerem a seus associados e dependentes um espaço de lazer no campo ou na praia.

Na Lei da Reforma Trabalhista sancionada pelo presidente Michel Temer ficou determinado o fim da Contribuição Sindical. O que há por trás disso? O governo quer diminuir o poder de ação dos sindicatos, com novas medidas que não precisavam da presença de representantes sindicais nas empresas, num claro sentido de enfraquecer a organização dos trabalhadores. Temer quer fortalecer somente os empresários, porque são os seus grandes financiadores.

De acordo com João Guilherme, consultor de entidades sindicais, o fim da Contribuição Sindical foi a mais grave agressão à estrutura sindical em toda a sua história e pode preceder a busca da extinção da unicidade sindical, garantida pela Constituição. “Nem mesmo os militares, durante a ditadura, usaram tanto”, destacou.

### Expediente



Informativo Sobe & Desce é uma publicação do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Conservação,

Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares do Estado de São Paulo (SEECMATESP)

Rua Formosa, 51 - 8º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-000 - ☎ (11) 3159-4203

E-mails:

seecmatesp.secretaria@ig.com.br  
seecmatesp.sind@terra.com.br

Presidente:

José A. dos Santos,  
o Augusto do Jornal

Jornalista responsável

Roberto Elias - MTb 22.662/SP  
bob.imprensa@gmail.com (11) 98985-1179

Editoração Eletrônica  
Dário Silveira



# NENHUM DIREITO A MENOS!

Fique atento às mudanças nas Leis da Reforma Trabalhista e da Terceirização. Lembre-se que a maioria das empresas do segmento de elevadores tem de cumprir as cláusulas econômicas e sociais previstas na atual Convenção Coletiva de Trabalho (2017/2018). Em outras empresas, são assinados Acordos Trabalhistas. Qualquer problema, dúvida ou denúncia: PROCURE O SINDICATO! E se for necessário, CRUZE OS BRAÇOS! PARALISE O SEU TRABALHO!

## DIMINUIÇÃO DA JORNADA



A lei da Reforma Trabalhista prevê Jornada Parcial que pode ser de até 30 horas semanais, sem hora extra. Ou de até 26 horas semanais, com o máximo de seis horas extras.

## BANCO DE HORAS



Substitui o pagamento de horas extras e a negociação do Banco de Horas é direta entre a empresa e o funcionário, sem a presença de representante do Sindicato.

## TRABALHO INTERMITENTE



O Trabalho Intermitente é estabelecido em contrato e o trabalhador pode ser convocado pela empresa com três dias de antecedência. O pagamento é por hora ou dia trabalhado. Benefícios como férias, FGTS, Previdência e 13º são proporcionais. E mais: o trabalhador não tem direito ao seguro-desemprego.

## REDUÇÃO DE SALÁRIOS



Como o governo Temer favoreceu somente os patrões com a Reforma Trabalhista, cada empresa pode negociar a redução de salário e jornada diretamente com os empregados.

## HORÁRIO DE ALMOÇO



O intervalo para o almoço pode ser reduzido, de acordo com negociação entre patrão e funcionário. O tempo reduzido deve ser descontado da jornada de trabalho.

## TERCEIRIZAÇÃO



Aprovada também pelo governo Temer, a Lei da Terceirização (13.429/17) determina que atividades-fim (principais) também podem ser terceirizadas, o que antes era permitido apenas para as atividades-meio. Isolados em seus locais de trabalho, com padrões diferentes de salários e benefícios, os terceirizados terão mais dificuldade em negociar melhorias.

## JORNADA 12X36



Em muitas empresas, a jornada de 12 horas de trabalho seguidas por 36 horas de descanso já é regulamentada. Detalhe: novas negociações sobre esse tipo de jornada precisam da participação de representante do Sindicato.

## DEMISSÃO



Patrões conseguiram arrancar do governo Temer a diminuição dos valores pagos aos trabalhadores nas rescisões de contrato. Cada demitido receberá só a metade do Aviso Prévio e da multa de 40% do FGTS. E o que ainda é pior: sem direito ao Seguro-Desemprego.

## HOMOLOGAÇÃO



A presença do Sindicato nas homologações junto às empresas consta da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme cláusula específica que trata disso. Nos Acordos Coletivos, porém, as homologações podem ser feitas sem a assistência do Sindicato.

## NOVAS REGRAS PARA PROCESSAR O PATRÃO

A Reforma Trabalhista alterou alguns procedimentos para quem busca processar o patrão em ações trabalhistas. As principais mudanças foram:

**1** O valor da ação era indicado somente quando fosse menor do que 40 salários mínimos (R\$ 29.360). Agora é preciso informar o valor devido pela empresa, independentemente da quantia.

**2** Caso o trabalhador perca a ação contra a empresa, deverá pagar o advogado do patrão. Isso já aconteceu na Bahia: um juiz entendeu que um empregado agiu de má-fé e o condenou a pagar R\$ 8.500 a seu ex-patrão.

# CONVÊNIOS DO SINDICATO



## CLUB DE FÉRIAS

Apartamentos, colônias de férias, pousadas e chalés mobiliados de norte a sul do país. Sem taxa de inscrição ou custos de adesão ou manutenção. Site: [www.clubdeferias.com.br](http://www.clubdeferias.com.br)

## STRONG EDUCACIONAL

Strong tem como missão desenvolver e ampliar o capital intelectual por meio da educação continuada de excelência, com responsabilidade ambiental e social, dando retorno adequado ao investimento. Convênio com Unidade Santo André. Site: [www.strong.com.br](http://www.strong.com.br)

## SABIN LABORATÓRIO

Instituto Sabin surgiu com a missão de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo Laboratório Sabin. Unidades em Campinas, Ribeirão Preto e São José dos Campos. Site: [www.institutosabin.org.br](http://www.institutosabin.org.br)

## GRUPO EDUCACIONAL IMPACTA

Faculdade Impacta oferece preparação para a realidade do mercado de trabalho em TI, Gestão e Design, com cursos de Graduação, Pós, Extensão e MBA que garantem um upgrade na sua carreira. Site: [www.impacta.com.br](http://www.impacta.com.br)

## PARQUE MAGIC CITY

Parque Magic City é um complexo de lazer situado a 60 km da capital paulista, na cidade de Suzano, que reúne diversas atrações para todas as idades, entre parques aquáticos, parque de diversões e hospedagem. Site: [www.magiccity.com.br](http://www.magiccity.com.br)

Preços promocionais aos associados do Seecmatesp e seus dependentes. Para ter acesso aos convênios, dirijam-se à Sede do Sindicato (Rua Formosa, 51 - 8º andar - São Paulo/SP). Contatos com Kelly ou Marilene também por telefone (11) 3159-4203 ou via e-mail: [seecmatesp.secretaria@ig.com.br](mailto:seecmatesp.secretaria@ig.com.br)

## CLÍNICA KOUROS

Atendimento humanizado através de profissionais qualificados e treinados para trazer o bem estar ao paciente. Na Clínica Kouros os exames são realizados com equipamentos de alta tecnologia, com resultados de excelente qualidade e confiabilidade. Exames: Anatomia Patológica, Análises Clínicas, Cardiologia, Densitometria Óssea, Mamografia, Prevenção Ginecológica, Raio X e Ultrasonografia. Site: [www.diagnosticoskouros.com.br](http://www.diagnosticoskouros.com.br)

## H. ÓTICA

H. Ótica possui armações com visual elegante, social, esporte e discreto; modelos marcantes e leves. Lentes multifocais com mais nitidez, maior campo visual e novas proteções contra raios solares. Lentes gelatinosas, tóricas, rígidas e fluorcarbonadas. Restauração em óculos quebrados e deformados. Site: [www.hotica.com.br](http://www.hotica.com.br)

## CLÍNICA FARES

Criada com a missão de cuidar dos pacientes com o máximo de qualidade e humanização, a Clínica Fares oferece uma estrutura completa e acessível. Está em constante evolução, graças ao contínuo processo de aperfeiçoamento humano, técnico e de qualidade na área da saúde. Realiza mais de 60 mil atendimentos mensais, com uma equipe de mais de 400 médicos e 300 colaboradores. Há 50 especialidades que vão desde Alergologia até Urologia. Site: [www.clinicafares.com.br](http://www.clinicafares.com.br)

## GARDIENCOR CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO

Gardiencor atua no segmento de análises laboratoriais, clínica, cirúrgicas e tratamentos terapêuticos, com moderna tecnologia. Conta com uma equipe altamente especializada e equipada, e entrega exames com mais rapidez e precisão. Site: [www.gardiencor.com.br](http://www.gardiencor.com.br)

## TRATAMENTO ODONTOLÓGICO Funciona na sede do Sindicato.



Dra. Priscila - Todas as terças-feiras, das 8h30 às 16h30. Tratamento gratuito que inclui: obtenção, extração e tratamento de canal com procedimentos de baixa complexidade.

Dra. Fabíola - Tratamento Ortodôntico realizado uma vez por mês. Valor: R\$ 50,00 mensais. É necessário agendar a avaliação.

## FIM DA COLÔNIA DE FÉRIAS

A Reforma Trabalhista forçou a FETHESP - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo, da qual o Seecmatesp é filiado - encerrar as atividades da Colônia de Férias da Praia Grande, no dia 16 de janeiro de 2018.

Fonte: FETHESP

# DE OLHO NA TABELA DE REAJUSTE DA CATEGORIA



Os valores atualizados dos salários são válidos desde 1º de agosto de 2017. Em 05 de janeiro de 2018, as empresas deveriam creditar a 1ª parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). A 2ª parcela tem prazo para ser paga até o dia 06 de julho de 2018. E tem mais: um Abono Salarial de 3% para todos da categoria a ser pago sobre os salários dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018. Confira os valores ao lado.

E na comparação com algumas categorias, o resultado da Campanha Salarial do Sindicato foi mais positivo.

## PISOS SALARIAIS

R\$ 1.088,75	..... para os empregados administrativos de empresas com até 249 funcionários.
R\$ 1.239,32	..... para os empregados administrativos de empresas com mais de 249 funcionários.
R\$ 1.262,49	..... nas funções técnicas para empregados em período de aprendizagem.
R\$ 1.505,72	..... para as funções técnicas em empresas com até 249 funcionários.
R\$ 1.969,02	..... para as funções técnicas em empresas com mais de 249 funcionários.

## PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)

R\$ 82,00	..... (de 01 a 25 empregados)
R\$ 176,00	..... (de 26 a 50 empregados)
R\$ 309,00	..... (de 51 a 75 empregados)
R\$ 380,00	..... (de 76 a 175 empregados)
R\$ 485,00	..... (de 176 a 249 empregados)
R\$ 1.464,00	..... (acima de 249 empregados)

## COMPARE OS ÍNDICES SALARIAIS

Trabalhadores na Manutenção de Elevadores de SP (Seecmatesp): 2,5% + abono de 12% dividido em quatro parcelas.  
Metalúrgicos de São Paulo, Mogi das Cruzes e outras cidades de SP: 1,8% + abono de 15% dividido em três parcelas.  
Bancários de todo o país: 1,73% + 1% de aumento real (conquistado na Campanha Salarial de 2016).  
Comerciais de SP: 2%.  
Médicos de santas casas e hospitais filantrópicos de SP: 2%.  
Lojistas de SP: 1,73%.  
Condutores em transportes rodoviários de cargas próprias de SP: 1,73%.

## ABONO SALARIAL

O Abono Salarial de 3% incidirá sobre os salários nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018. O percentual é calculado sobre os salários de 1º de agosto de 2017 e deve ser pago até 31 de maio de 2018.